

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2013/SMDU  
ARCO TIETÊ  
PERGUNTAS E RESPOSTA  
PERÍODO 26/05/2013 A 07/06/2013**

1. O valor estimado solicitado no item 5 - Plano de Trabalho, constante no Sumário Executivo do Chamamento Público N.º 1/2013/SMDU refere-se a:

- a) Valores de Projetos e Consultorias ou;
- b) Valores de obras e Investimentos nos ativos?

*Resposta: Refere-se a valores necessários à remuneração dos estudos e projetos. Os custos das intervenções selecionadas somente serão mensurados na fase de viabilidade.*

2. Como podemos apresentar em conjunto proposta de empresas cadastradas individualmente?

*Resposta: Basta apenas um dos cadastrados apresentar o projeto, agregando à sua equipe a expertise das empresas cadastradas individualmente.*

3. Podemos agregar empresas não credenciadas em um grupo de empresas já credenciadas?

*Resposta: A SMDU não regula a composição privada dos participantes da PMI, exigindo tão somente que haja responsável pela apresentação do projeto e representação da empresa/consórcio junto à Administração.*

4. Como podemos oficializar junto a SMDU a composição de um grupo?

*Resposta: não há necessidade de tal medida. Basta que os estudos sejam apresentados por empresa previamente cadastrada, que ficará responsável, caso seus estudos sejam aproveitados, pelo recebimento dos valores devidos pelo futuro concessionário, nos termos do edital de chamamento.*

5. Com o intuito de preencher corretamente as planilhas fornecidas pela SMDU que deverão acompanhar a entrega do estudo de pré-viabilidade solicitamos esclarecer no item III – Características Gerais do Arco do Tiete o item “Interlocutores”.

Nosso entendimento é que esta sendo solicitado identificar as diversas instâncias governamentais e de prestadores de serviços públicos que tem interface com o estudo proposto na área específica de cada subprojeto. Nosso entendimento está correto?

*Resposta: Correto o entendimento. Complementando, são clientes, consumidores, planejadores, acionistas, fornecedores, instituições públicas e privadas e atores locais como comerciantes, associações, moradores, lideranças locais, que direta ou indiretamente interferem ou influenciam nas atividades e/ou nos resultados da intervenção.*

6. Devemos entregar ambos, o Sumário Executivo e o Projeto em versão digital e em versão impressa? Qual é o número de cópias a serem entregues?

*Resposta: Deverão ser entregues duas vias impressas e um via digital do Sumário Executivo e do projeto proposto.*

7. Gostaríamos de saber se no sumário executivo poderemos incluir imagens.

*Resposta: O Sumário Executivo deve sintetizar, de forma objetiva e clara, as principais ideias, sua importância, resultados e conclusões conduzindo o leitor ao completo entendimento da proposta. É uma estruturação de ideias e critérios, baseada no chamamento, que será utilizada como guia para avaliar e comparar as propostas apresentadas. Assim, fica a cargo do proponente, de maneira a sintetizar a proposta, a apresentação de imagens, desde que contidas no formato do Sumário Executivo.*

**0°0°0°0**